



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



DECRETO N.º 5.236/2025.
DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCIO BIDÓIA, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.256 DE 07/10/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2025, Lei Municipal nº 4.160 de 10 de dezembro de 2024 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 1.098.830,00** (um milhão e noventa e oito mil oitocentos e trinta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R\$ (Reais)
.02.02.		SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.02.00	0003		
04.122.0003.2008		MANUT. SERV. ASSESSORIA JURIDICA	
(033) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
.02.03.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.01	0002		
04.122.0002.2009		MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(048) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	9.000,00
04.122.0002.2051		MANUT. UNID. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
(057) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
02.03.02	0002		
04.122.0002.2010		SECRETARIA	
(072) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	8.000,00
02.03.03	0002		
04.122.0002.2011		COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
(081) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	19.000,00
02.03.06	0023		
04.129.0023.2014		TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E CADASTRO	
(110) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
.02.04.		SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROM. SOCIAL	
02.04.01	0008		
08.244.0008.2015		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(129) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	68.000,00
.02.05.		SECRETARIA DE SAÚDE	
02.05.02	0011		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



10.301.0011.2021		ATENÇÃO BASICA	
(201) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	83.930,00
02.05.04	0038		
10.302.0038.2023		ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPL. AMB. HOSP.	
(231) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	108.000,00
.02.06.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.06.02	0012		
12.361.0012.2026		MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(277) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	347.000,00
(278) 3.3.90.32.00	05.12	Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
02.06.06	0012		
12.361.0012.2029		TRANSPORTE ESCOLAR	
(311) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	16.000,00
02.06.07	0013		
12.365.0013.2032		MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(324) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	181.900,00
12.365.0013.2034		MANUT. CRECHES	
(336) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	70.000,00
.02.07.		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
02.07.01	0018		
15.452.0018.2039		MANUT. INFRAESTRUTURA	
(373) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	80.000,00
15.452.0018.2078		MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
(382) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	15.000,00
.02.08.		SECRETARIA DE AGRICULTURA	
02.08.03	0024		
26.782.0024.2041		MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
(422) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	14.000,00
.02.10.		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
02.10.01	0018		
15.451.0018.2016		MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO	
(445) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
02.10.04	0018		
15.451.0018.2075		MANUT. SETOR DE FISCALIZAÇÃO	
(473) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
02.10.07	0029		
06.181.0029.2081		CENTRAL DE MONITORAMENTO	
(497) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	26.000,00
02.11.		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.11.01	0016		
13.392.0016.2038		MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



(515) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	8.000,00
			1.098.830,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ R\$ 1.098.830,00** (um milhão e noventa e oito mil oitocentos e trinta reais):

	(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
.02.02.		SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.02.00	0003		
04.122.0003.2008		MANUT. SERV. ASSESSORIA JURIDICA	
(036) 4.4.90.52.00	01.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
.02.03.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.01	0002		
04.122.0002.2009		MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(045) 3.3.90.08.00	01.00	Outros benefícios assistenciais	20.000,00
(051) 3.3.90.40.00	01.00	Serviços de tecnologia da informação	72.930,00
04.122.0002.2087		COMUNICAÇÃO	
(061) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
02.03.02	0002		
04.122.0002.2010		SECRETARIA	
(074) 4.4.90.52.00	01.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
02.03.03	0002		
04.122.0002.2011		COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
(084) 4.4.90.52.00	01.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
02.03.05	0023		
04.123.0023.2013		CONTABILIDADE E FINANÇAS	
(100) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
(102) 4.4.90.52.00	01.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
02.03.06	0023		
04.129.0023.2014		TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO	
(113) 4.4.90.52.00	01.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
.02.04.		SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROM. SOCIAL	
02.04.01	0008		
08.244.0008.2015		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(127) 3.3.90.30.00	01.00	Material de consumo	60.000,00
08.244.0008.2086		APRIMORAMENTO DA VIG. SOCIOASSISTENCIAL	
(141) 3.3.90.39.00	02.19	Outros Serviços de Terceiros - PJ	9.000,00
.02.06.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



02.06.02	0012		
12.361.0012.1006		INVESTIMENTOS QSE	
(266) 4.4.90.52.00	05.12	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
12.306.0012.2031		MERENDA ESCOLAR	
(303) 3.3.90.30.00	01.00	Material de consumo	30.000,00
02.06.07	0013		
12.365.0013.2032		MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(323) 3.3.90.30.00	01.00	Material de consumo	20.000,00
12.365.0013.2034		MANUT. CRECHES	
(335) 3.3.90.30.00	01.00	Material de consumo	30.000,00
02.06.06	0015		
12.362.0015.2029		TRANSPORTE ESCOLAR	
(315) 3.3.90.39.00	01.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	217.000,00
02.06.11	0010		
12.367.0010.2091		CENTRO MUNICIPAL DE INCLUSÃO	
(356) 3.1.90.13.00	01.00	Obrigações Patronais	9.000,00
(359) 3.3.90.30.00	01.00	Material de consumo	10.000,00
(362) 4.4.90.52.00	01.00	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
.02.07.		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
02.07.01	0018		
15.452.0018.2039		MANUT. INFRAESTRUTURA	
(369) 3.3.90.08.00	01.00	Outros benefícios assistenciais	15.000,00
(377) 4.4.90.52.00	01.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
15.451.0018.1007		AQUIS. VEICULOS	
(606) 4.4.90.52.00	01.00	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
.02.08.		SECRETARIA DE AGRICULTURA	
02.08.01	0020		
20.608.0020.2043		MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO-AMB.	
(406) 4.4.90.52.00	01.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(623) 4.4.90.51.00	01.00	Obras e instalações	35.000,00
02.08.02	0018		
18.541.0018.2042		LIMPEZA PUBLICA - ATERRO E TRANSBORDO	
(410) 3.3.90.30.00	01.00	Material de consumo	20.000,00
(411) 3.3.90.39.00	01.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	30.000,00
18.541.0018.2099		RESIDUOS RECICLAVEIS	
(413) 4.4.90.51.00	01.00	Obras e Instalações	79.900,00
02.08.03	0024		
26.782.0024.2041		MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
(420) 3.3.90.30.00	01.00	Material de consumo	50.000,00
.02.10.		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
02.10.01	0018		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

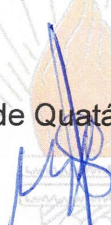
C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



15.451.0018.2016		MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO	
(442) 3.3.90.08.00	01.00	Outros benefícios assistenciais	10.000,00
02.10.06	0018		
15.451.0018.2045		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TRANSITO	
(486) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	8.000,00
02.10.07	0029		
06.181.0029.2081		CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA MUN.	
(499) 4.4.90.51.00	01.00	Obras e instalações	32.000,00
			1.098.830,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 07 de Outubro de 2025.


Marcio Bidóia
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data
supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa.

FIDEI ET LABORIS SIGNUM